



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Direção-Geral

EDITAL *CAMPUS* ERECHIM Nº 21/2020
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DE CAMPUS
DO IFRS - *CAMPUS* ERECHIM

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 151, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, torna público o **Edital Nº 21/2020 – Escolha dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho de Campus (CONCAMP) do IFRS – *Campus* Erechim**, conforme segue:

1 DA FINALIDADE

Selecionar representantes da Sociedade Civil para participação como membro do Conselho de Campus do IFRS – *Campus* Erechim, conforme definido no Regimento dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, para mandato de 2 (dois) anos.

2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

A Sociedade Civil (Entidades Patronais, Entidades dos Trabalhadores, Setor Público ou Empresas Estatais) será representada no Conselho de Campus por um membro titular e um suplente.

3 DOS REQUISITOS

Os membros do Conselho de Campus representantes das entidades não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS / *Campus* Erechim.

4 DA SELEÇÃO

4.1 As entidades da Sociedade Civil, no momento de sua inscrição, indicarão um membro titular e um suplente, no período de 04/09/2020 a 10/09/2020. Em havendo mais que uma entidade inscrita para representar a Sociedade Civil, a definição do membro titular e suplente dar-se-á através de sorteio público realizado, no dia 18/09/2020.

4.2 Caso não haja inscrição de nenhuma entidade para representar a Sociedade Civil, o Presidente do Conselho do *Campus* Erechim (CONCAMP) fará a indicação de três entidades a serem convidadas, por ordem de primazia e, se a primeira aceitar o convite, desconsiderar-se-á as outras indicações.

5 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Os dados e documentos devem ser enviados para o Gabinete do IFRS / *Campus* Erechim, através do e-mail gabinete@erechim.ifrs.edu.br, contendo nome e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Direção-Geral

endereço da entidade, nome do conselheiro indicado, CPF, RG, função, endereço comercial e residencial, fone e e-mail. No campo ASSUNTO deve constar “Conselho de Campus do IFRS/ *Campus* Erechim – Sociedade Civil”.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste edital será publicado no sítio www.erechim.ifrs.edu.br do IFRS / *Campus* Erechim em 18 de setembro de 2020.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral do IFRS / *Campus* Erechim.

Erechim (RS), 04 de agosto de 2020.

EDUARDO ANGONESI PREDEBOM
Diretor-Geral